



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 241-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0**17) 3243-8120

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.514

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

O **Prefeito Municipal de Mirassol**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 4158/2018, artigo 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 214			
02	PODER EXECUTIVO		
02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.500,00
FICHA 529			
02	PODER EXECUTIVO		
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
288460000.0.004	Precatório Judicial - Regime Especial - EC 62/2009		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	40.000,00
FICHA 677			
02	PODER EXECUTIVO		
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.02	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
123610053.2.041	Manutenção de Transporte Escolar		
3.3.90.36	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	12.000,00
FICHA 683			
3.3.90.39	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
FICHA 1473			
02	PODER EXECUTIVO		
07.12	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
267820003.2.061	Manutenção dos Serviços de Trafego Urbano		



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0**17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 5.514/2019

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.000,00
FICHA 802			
123650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESAL CIVIL	R\$	15.000,00
FICHA 804			
3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.000,00
FICHA 880			
02	PODER EXECUTIVO		
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.03	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
123650054.2.196	Manutenção de Transporte Escolar		
3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.000,00
FICHA 895			
123650054.2.197	Manutenção de Transporte Escolar		
3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.000,00
FICHA 1075			
02	PODER EXECUTIVO		
10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
FICHA 1493			
02	PODER EXECUTIVO		
14	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
154520003.1.045	Obras de pavimentação, recape, recuperação e infraestrutura urbana		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	159.000,00
FICHA 1525			
154520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 324.500 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

FICHA 531
02 PODER EXECUTIVO



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0**17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.bre-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 5.514/2019

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS	
288460000.0.004	Precatório Judicial - Regime Especial - EC 62/2009	
4.6.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 324.500,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária nº 4.158/2018.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária nº 4.158/2018.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 30 de janeiro de 2019.

André Ricardo Vieira
Prefeito Municipal

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.**

Márcio Gomes Okuda
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa